



**Resolução da Comissão Intergestores Regional–CIR Teles Pires nº 009 de 27 de abril de 2018.**

**Dispõe sobre aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Estadual para a aquisição de Veículo, Emenda nº. 128 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o município de Santa Carmem/MT da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- I. Portaria nº 837/MS/GM, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;**
- II. O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;**
- III. Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;**
- IV. Resolução do Conselho Municipal de Santa Carmem/MT nº 04 de 2018, que dispõe sobre a aprovação da proposta de emenda parlamentar estadual nº 128 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para aquisição de Veículo.**

**DISPÕE:**

**Art. 1º Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar Estadual para a aquisição de Veículo, Emenda nº. 128 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o município de Santa Carmem/MT da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta Resolução;**

**Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Sinop/MT, 27 de abril de 2018.**

  
**Francisca Barbosa Teixeira**  
Coordenadora da CIR Teles Pires

  
**Marco Antonio Norberto Felipe**  
Vice Regional do COSEMS/MT



**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR Teles Pires nº 009 de 27 de abril de 2018.**

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE  
REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº. 128.**

| Equipamento    | Qtde | Valor Unit | Total     |
|----------------|------|------------|-----------|
| <b>Veículo</b> | 01   | 60.000,00  | 60.000,00 |
| Total          |      | 60.000,00  | 60.000,00 |



**ALMT**  
Assembleia Legislativa



Ofício nº. 008/2018/APL/GMS

Cuiabá, 05 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Max Joel Russi  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
**N E S T A.**

**Assunto:** Emenda Parlamentar

Senhor Secretário,

Com minhas congratulações iniciais, cumpre-me dirigir a honrosa presença de Vossa Excelência para informar e especificar a destinação da verba de Emenda Parlamentar de minha autoria através da Secretaria de Estado de Saúde,

**Nº da Emenda:** 128

**Ação:** 3343

**Natureza da despesa:** Readequação da estrutura física das unidades da SES

**Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**Objeto detalhado:** Aquisição de veículo.

**Beneficiado:** Município de Santa Carmem

**Responsável pela execução:** Giliardi Custódio – 65 99313-5758

Na certeza de dispor de sua especial atenção, oportunidade que aproveitamos para renovar-lhe considerações de estima e apreço

Atenciosamente,

*Deputado MAURO SAVI*  
*Deputado Estadual*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Ofício nº51/SMSSTA/2018

Santa Carmem-MT, 23 abril de 2018.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT

PARA: ESCRITÓRIO REGIONAL SAÚDE DE SINOP/MT

Assunto: Solicitação de Pauta na CIR, Emenda Parlamentar nº 128- recurso estadual.

Cumprimentando cordialmente, solicito pauta para secretaria Municipal de Saúde Santa Carmem Emenda Parlamentar nº 182, para aquisição de veículo valor de R\$ 60.000,00 recurso estadual.

Agradecemos e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente

  
Fátima Aparecida Malinski  
Secretária de Saúde de Santa Carmem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RESOLUÇÃO Nº 04/2018/CMS**

Santa Carmem de 6 de março de 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Carmem, Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Saúde nº 8080/1990 Considerando a apresentação da proposta de aquisição de aquisição de veículo conforme , Emenda Parlamentar Estadual nº 123, no valor de R \$ 60.000,00;

Conforme DECISÃO em Reunião Ordinária de Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Carmem-MT, realizada no dia 6 de março de 2018.

**RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar a Aquisição de OBJETO DA EMENDA, Emenda Parlamentar Estadual de aquisição de um veículo., no valor de R\$ 60.000,00.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Santa Carmem, 9 de março de 2018

Fabricio Moreira Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Carmem